



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 409/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL - SERDI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de março de 2021, servidores abaixo listados para compor Comissão de Credenciamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA):

- **SIRLENE APARECIDA FREITAS BRAGA** - Chefe de Serviços de Controle do Fundo de Saúde;
- **SILDA CARVALHO ANDRADE** - Chefe de Serviços de Saúde;
- **ISABELA FARIAS GUEDES BESERRA**- Chefe de Divisão.

Parágrafo único: Os membros da comissão serão responsáveis pela análise e deliberação quanto a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais constantes do Edital.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência enquanto perdurar os efeitos da deliberação nº 130, de 03 de março de 2021, que determinou a inserção obrigatória de todos os municípios Mineiros na “Onda Roxa”, do Plano Minas Consciente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 22 de Março de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Março de 2021.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)